



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 41/CS, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012.

Aprovar o **Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil**, a ser ofertado no Campus Palmeira dos Índios.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008 e em conformidade com o Regimento Interno do Conselho em seu Art. 9º, VII Art. 28º faz saber que este Conselho reunido ordinariamente em 24 de setembro de 2012;

RESOLVE:

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23004.000735/2012-41;

APROVAR o **Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil**, a ser ofertado no ano de 2013, pelo Campus Palmeira dos Índios.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Presidente do Conselho Superior